



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-112 - Fone (43) 92003-2513

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 06 de abril de 2026, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida (Pelé), Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fraton. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia: referentes aos Projetos de Leis nº 13/2026 e 14/2026, foram lidos os pareceres jurídicos, pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis às tramitações, colocados em discussões e 1ªs votações dos quais foram aprovados por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 016/2026, foram lidos os pareceres das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, favoráveis à tramitação, colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 01/2026 de autoria de 8 Vereadores, exceto do Vereador Eber Pereira. Assunto: “Requer informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a situação atual dos barracões industriais do município e o cumprimento das normativas legais e contrapartidas vigentes”. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação do qual foi aprovado, tendo 1 voto contrário do Vereador Eber Pereira. Em seguida, a Presidente convocou para Sessão Extraordinária a ser realizada em 08/04/2026 às 9 horas para tratar dos Projetos de Leis nºs 13, 14 e 16/2026 - 2ªs votações. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.